



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

INDICAÇÃO Nº 05, DE 2026

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos e jurídicos visando o encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara Municipal com a finalidade de adequar a legislação municipal à Lei Federal nº 15.326/2026, que reconhece os profissionais da educação infantil como integrantes da carreira do magistério, observados os requisitos legais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica para promover a harmonização da legislação municipal com a Lei Federal nº 15.326/2026, que passou a reconhecer como integrantes da carreira do magistério os profissionais da educação infantil que exerçam funções de docência ou atividades pedagógicas, desde que preenchidos os requisitos legais de formação e ingresso no serviço público. A adequação normativa permitirá conferir segurança jurídica ao Município, bem como assegurar tratamento isonômico aos profissionais que efetivamente se enquadrem nas exigências legais, especialmente quanto ao piso salarial nacional do magistério e ao respectivo plano de carreira. Ressalta-se que a equiparação deverá observar rigorosamente os critérios estabelecidos na legislação federal, beneficiando exclusivamente os profissionais que cumprirem os requisitos legais, inclusive quanto à formação mínima exigida e ao exercício de funções típicas de magistério. A presente iniciativa demonstra compromisso com a valorização da educação infantil e com a correta aplicação da legislação federal no âmbito municipal.

Câmara Municipal de Magda-SP, em 28/01/2026.


JOSÉ ROBERTO PIROLA
Vereador